



CÂMARA MUNICIPAL

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 037, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

**“Concede Licença Prêmio Indenizada
ao servidor que indica e dá outras
providencias”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder licença prêmio indenizada ao servidor (a) indicado abaixo, por 03 (três) meses seguidos, pelo período de 16/04/2025 a 14/07/2025.

I. Antônio Miranda dos Santos.

Parágrafo único. O setor pessoal da edilidade fará anotações na pasta funcional do servidor, garantindo o pagamento pecuniário a que tem direito.

Art. 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 16 DE ABRIL DE 2025.

**Simplício Maria Santos Lopes
PRESIDENTE**

**Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062**